

EDITAL IFSP-BRA N.º 40/2023, de 29 de junho de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA PARA INGRESSO, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, NO CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA NO IFSP – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Bragança Paulista, tornam públicos os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva para ingresso, no segundo semestre de 2023, no curso Técnico em Mecatrônica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus Bragança Paulista, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://bra.ifsp.edu.br/>.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que estejam cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou tenham concluído o Ensino Médio.

2.2 O presente edital destina-se à CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para o processo seletivo do curso Técnico em Mecatrônica concomitante/subsequente, para ingresso no segundo semestre de 2023, períodos noturno e vespertino, conforme informações do Quadro 1.

2.3 Portanto, a classificação por meio do presente edital não garante que o(a) candidato(a) será convocado para matrícula. Esta convocação ocorrerá somente mediante a existência de vagas remanescentes do Edital IFSP n. 261/2023.

QUADRO 1: Cursos e Vagas

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA				
CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Mecatrônica	4 Semestres	Vespertino	Cadastro Reserva	Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.
Técnico em Mecatrônica	4 Semestres	Noturno	Cadastro Reserva	Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

- a) Leitura deste Edital;
- b) Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link: <https://forms.gle/XX9hvur2pTKbhgVC9>

4. A SELEÇÃO

4.1 A seleção ocorrerá por ordem de inscrição.

4.2 Todos os candidatos inscritos por este edital comporão lista de espera como cadastro reserva.

4.3 As inscrições ocorrerão das **9h do dia 03/07/2023 às 23h59min do dia 13/07/2023**.

4.4 A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com o Resultado Preliminar.

5. CRONOGRAMA

DIA/HORÁRIO	ETAPA
29/06/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
Das 9h do dia 03/07/2023 às 23h59min do dia 13/07/2023.	INSCRIÇÕES
14/07/2023	DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR
15 e 16/07/2023	RECURSO
17/07/2023	RESULTADO FINAL
18 a 20/07/2023	MATRÍCULA 1ª CHAMADA

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de **18 a 20/07/2023**.

6.2 A matrícula será realizada através do formulário online:

<https://forms.gle/RexnDQFXVVxRYHAF8>

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE (Alunos que estão no 2º ou 3º ano do Ensino Médio)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos); e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ; ou declaração preenchida pelo candidato.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE (Alunos que já concluíram o Ensino Médio)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos); e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ; ou declaração preenchida pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2023.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Processo Seletivo.

Bragança Paulista, 29 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor Geral

Comissão de Processo Seletivo
Câmpus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 29/06/2023 23:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574900

Código de Autenticação: e68dd7b72b

